



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 014/2024 AO CONTRATO Nº 10/2024

Termo Aditivo nº. 014/2024 ao Contrato nº. 10/2024, aquisição de materiais de construção para reforma da estrutura de telhado e troca de telhas da sede da Câmara de Vereadores de Pinhão – Paraná, que entre si celebram a Câmara de Vereadores de Pinhão/PR e Morada Nova Comércio de Materiais de Construção Ltda.

A Câmara de Vereadores de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Hipólito Ayres Arruda n.º 28 – Bairro Lindouro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ nº. 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu presidente Exmo. Sr. **Luiz Hamilton Kitcky**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 5.479.653-6, e CPF nº. 782.772.059-53, a seguir denominada **contratante**, e Morada Nova Comércio de Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº. 11.979.732/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, n.º 5.731, Bairro Alto, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representado por seu sócio/gerente, Sr. Alan Kaminski do Nascimento, CPF n.º 957.446.579-91, e RG 5.900.256-2/SESP/PR, denominada **contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, pelas condições do Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2024, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e legislação pertinente pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de construção para reforma da estrutura do telhado e troca das telhas da sede da Câmara de Vereadores de Pinhão - Paraná, na conformidade com os itens n.º 5, n.º12 e n.º.13, da especificação constante no termo de referência do edital de licitação referente ao processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2024, conforme os itens abaixo, que integra este Termo Contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Item	Produto	Unidade	Quantidade
5	Telha PVC colonial na cor cerâmica, nas medidas 2,30 x 0,86 – equivalente a 203,7 m ²	Un	103
12	Disco de corte ferro 7 " 1/16 7X8 – 1.ª linha	Un	50
13	Kit fixação telha PVC na cor cerâmica completo com 20 unidades com parafuso	Un	42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Parágrafo primeiro: Fica prorrogado o contrato nº. 10/2024 por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de setembro de 2024.

Este termo aditivo passa a fazer parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, estando neles incluídos todos os tributos, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhão, 12 de setembro de 2024.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Morada Nova Comércio de Materiais
de Construção Ltda
CONTRATADO

Tadeu Luis Komar
TESTEMUNHA

Milena Andriele Brol Kempf
TESTEMUNHA